



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019

Aos 15 de agosto de 2019 às 16:00h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral: *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora: *Arilana Lopes de Oliveira*; os Procuradores: *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mario Luiz da Silva Junior*; Aberta a reunião, a qual foi presidida pelo ilustre Sr. Procurador Geral, onde foram apresentadas as formas em que o Colegiado irá atuar no que tange a questões de execução. Definiu-se que as reuniões serão realizadas as terças-feiras das 09:00h às 11:00h na sala do Procurador Geral. Estabeleceu-se que a função de secretaria do Colegiado será exercida pela Subprocuradora Arilana Lopes de Oliveira, que ficará na incumbência de criar grupo de whatsapp a fim de dinamizar os debates do Colégio. Fixou-se para o dia 16/08/2019 às 15:00h, novo encontro visando o estabelecimento do cronograma temático das reuniões vindouras. O procurador municipal Paulo Cesar Alves de Oliveira observou que as reuniões do Colegiado serão muito úteis para o desenvolvimento das atividades do município, tanto no que se refere as demandas judiciais quanto as administrativas. Na sequência, solicitou que fossem analisadas as demandas judiciais que se encontram em curso há vários anos, as quais poderão ter sentença desfavorável, o que, certamente causará impacto nas finanças públicas. Seguindo o raciocínio já explanado em processos administrativos, o referido procurador sugeriu que o Colegiado se debruce sobre o tema de maneira a munir o Chefe do Executivo de mecanismos de visem reduzir o passivo judicial com o menor impacto nas finanças possível, inclusive com a expedição de lei autorizativa. O procurador Municipal Mario Luiz da Silva Junior se diz que se encontra atuando no setor tributário municipal o qual, segundo ele, exorta diariamente a uniformização de procedimentos com vistas a permitir que os servidores lotados naquele setor tenham celeridade e efetividade em suas respectivas ações. Cita, por exemplo, que é comum os agentes encaminharem processos para a sua atuação sem qualquer questionamento formulado, o que atrasa o retorno do procedimento. A Subprocuradora Arilana Lopes de Oliveira, observou que esta ação de dar real funcionamento ao Colegiado, trará grandes benefícios ao Município, pois unificará os entendimentos jurídicos da Procuradoria, bem como promoverá uma dinamização ainda maior dos processos. O Procurador Geral finalizou então a primeira reunião, convocando para o dia 16/08/2019 o segundo encontro, visando anteder a temática



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL

alhures. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:03h.
Conceição da Barra, ES, 15 de agosto de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

Arilana Lopes de Oliveira